



CIS-MIV

Cuidando da saúde da população

Portaria Nº 45, de 06 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre contratação de estagiários.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando os termos da Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008, e conforme o Edital Seleção Pública nº 002/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratada a Sra. Dayse Carvalho Araújo para exercer as atribuições de Estagiária de Enfermagem.

Parágrafo único. O Secretário Executivo do CISMIV fica autorizado a adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento do disposto no *caput* deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de Agosto de 2019.

Viçosa, 06 de Agosto de 2019.

Ângelo Chequer
Presidente do CISMIV